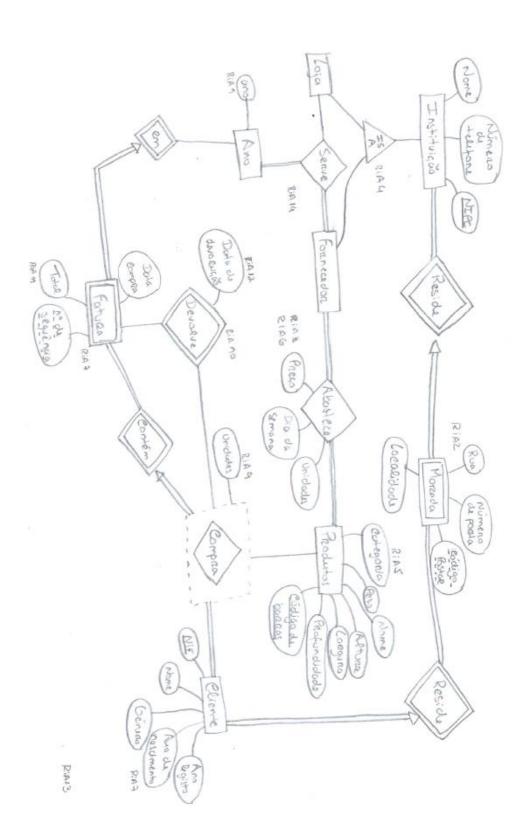
SIBD – 22/23 – E1 – G52 André Santos 57538 TP16 Maria Rocha 58208 TP11 Martim Santos 58244 TP16 Sara Canhoto 43177 TP16



SIBD – 22/23 – E1 – G52 André Santos 57538 TP16 Maria Rocha 58208 TP11 Martim Santos 58244 TP16 Sara Canhoto 43177 TP16

## Restrições de Integridade Adicionais (RIA)

- **RIA-1:** No início de janeiro de cada ano de existência de uma loja, a sua lista de fornecedores é atualizada, sendo imutável até ao final de dezembro.
- RIA-2: Pode assumir-se que não há duas lojas ou fornecedores na mesma morada.
- **RIA-3:** Preços permanecem fixos ao longo do ano.
- RIA-4: Fornecedor e Loja cover instituição
- RIA-5: Categoria pode tomar os valores de comida, roupa, beleza e animais.
- **RIA-6:** Um produto que seja oferecido por vários fornecedores, com preços diferentes, a uma mesma loja, é mostrado ao cliente o preço mais caro.
- RIA-7: Só clientes com mais de 18 anos é que se podem registar.
- RIA-8: A data encontra-se no formato DD-MM-AA
- **RIA-9:** O número de unidades de produto comprado devem ser menor ou igual ao número de unidades dos produtos abastecidos.
- **RIA-10:** Unidades de produtos devolvidos tem de ser menor ou igual ao número de unidades de produtos comprados.
- **RIA-11:** O total da fatura é calculado a partir da multiplicação do número de unidades de cada produto pelo respetivo preço.
- RIA-12: A data de devolução tem de ser inferior a trinta dias a contar da data da fatura.
- **RIA-13:** O peso, preço, altura, largura, profundidade, ano de nascimento, total da fatura, ano registo, ano e unidades têm valore reais, logo maior que 0.
- **RIA-14:** No início de janeiro de cada ano de existência de uma loja, a sua lista de fornecedores é atualizada, sendo imutável até ao final de dezembro.